

**EDITAL DE LEILÃO****Processo nº: 034/2014****Abertura: 27/05/2014****Modalidade: Leilão 002/2014****Tipo: Maior lance**

O Município de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno que tem a Prefeitura Municipal sediada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.356.747/0001-94, por meio do Leiloeiro Oficial nomeado pela Portaria n.º 076/2013, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 049/2014, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando selecionar a melhor proposta oferecida por meio de maior lance, igual ou superior ao da avaliação do bem, para alienação de produtos e subprodutos obtidos a partir do processo de separação e compostagem de lixo urbano realizado na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo de Entre Rios de Minas, localizada à Estrada da Ponte Funda, Bairro Sassafrás - Município de Entre Rios de Minas.

Para tanto, convida V. Sa. a comparecer ao local do Leilão, que acontecerá às **DEZ HORAS DO DIA VINTE E SETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E QUATORZE.**

1- DATA E HORÁRIO:

1.1- A data, horário e local da realização do leilão são os seguintes: **DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS, NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO URBANO, LOCALIZADA NA ESTRADA DA PONTE FUNDA, BAIRRO SASSÁFRAS**, na cidade de Entre Rios de Minas (MG).

2- OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente Leilão, a alienação, pelo maior lance, desde que superior à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n.º 157/2013, dos seguintes produtos e subprodutos resultantes do processo de separação e compostagem de lixo urbano:

N.º Lote	Quantidade	Unid.	Bens e Características	Valor Avaliado
01	12.000	Kg	Papelão	1.800,00
	Valor total do lote			1.800,00
02	5.600	Kg	Plástico Duro	3.920,00
	1.625	Kg	Plástico Pet	1.625,00
	2.080	Kg	Polipropileno	1.456,00
	680	Kg	Ráfia	34,00
	Valor total do lote			7.035,00
03	5.000	Kg	Vidro	50,00
	Valor total do lote			50,00



04	5.000	Kg	Sucata de Ferro Velho	1.000,00
Valor total do lote				1.000,00
Valor Total				9.885,00

2.2- Os produtos e subprodutos poderão ser examinados de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no pátio de materiais da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo Urbano de Entre Rios de Minas, localizada na Estrada da Ponte Funda, Bairro Sassafrás, em Entre Rios de Minas (MG).

2.3- OS PRODUTOS E SUBPRODUTOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PRESSUPONDO-SE QUE O ARREMANANTE TENHA PREVIAMENTE EXAMINADO OS MESMOS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

3- DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

3.1- Poderão oferecer lances no presente Leilão, aqueles licitantes previamente cadastrados.

3.2- O cadastro poderá ser efetuado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, na cidade de Entre Rios de Minas (MG), de oito às onze horas e de treze às dezesseis horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, desde que apresentados os seguintes documentos:

3.2.1- Se PESSOA FÍSICA:

a) Documento de Identidade.

b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

c) Certidão Negativa Municipal do Município onde residir o licitante.

d) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, em validade.

e) Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhistas - CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

3.2.2- Se PESSOA JURÍDICA:



- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g)** Certidão comprovando a regularidade fiscal da pessoa jurídica junto à Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede da Empresa, em validade;
- h)** Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- i)** Certidão Negativa de Débito Previdenciária e de Terceiros, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;
- j)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;
- k)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;
- l)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade;
- m)** Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

3.3- No dia da realização do LEILÃO, os licitantes interessados poderão se cadastrar das nove horas e trinta minutos até às dez horas, na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo de Entre Rios de Minas junto à Comissão de Licitações.



3.4- Os documentos serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5- A Comissão somente autenticará os documentos quando apresentados os originais.

3.6- Quando apresentados documentos expedidos via INTERNET, os mesmos terão sua autenticidade verificada.

3.7- No ato da arrematação, o licitante deverá apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral conforme Anexo I ou Anexo II deste Edital.

4 - DO JULGAMENTO:

4.1- A sessão pública do LEILÃO ocorrerá na data de vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, com início previsto para as DEZ HORAS, no Pátio de Materiais da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo Urbano de Entre Rios de Minas, localizado na Estrada da Ponte Funda - Bairro Sassafrás, em Entre Rios de Minas (MG).

4.2- O presente leilão será julgado e processado em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4.3- O Leiloeiro poderá em qualquer fase do processo, suspender os trabalhos por fato considerado relevante.

4.4- **Será considerado vencedor aquele que apresentar o maior lance, desde que o mesmo seja superior ao valor da avaliação.**

4.5- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, mencionando-se todas as ocorrências de interesse para o julgamento da licitação. Esta ata será assinada pelo leiloeiro, pelo arrematante e demais interessados.

4.6- As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitações, por voto dos seus membros.

4.7- Será considerado arrematante vencedor o licitante que oferecer MAIOR lance acima do valor mínimo da avaliação, sendo o bem declarado pelo leiloeiro como arrematado, obrigando-se o mesmo a assinar a Ata.

4.8- Os licitantes poderão interpor os recursos e impugnações previstas na Lei 8.666/93, contados da realização do ato impugnável.

4.9- As intimações serão feitas no momento da leitura das atas de julgamento.



4.10- Os recursos e impugnações deverão ser dirigidos ao Leiloeiro.

5 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1- O preço da avaliação mínima dos bens a serem leiloados constam no item 2.1 deste Edital.

5.2- O valor do lance será recolhido diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, localizada na sede da Prefeitura Municipal por meio de Guia de Arrecadação.

5.3- Os pagamentos serão efetuados à vista, observada a cláusula 5.4.

5.4- O valor do lote arrematado poderá ser integralmente pago até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao dia do Leilão por meio da Guia de Arrecadação emitida pela Prefeitura Municipal, recolhida nos bancos autorizados.

6 - DOS LANCES:

6.1- Os Lances serão verbais a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta por lote.

6.2- A incidência de impostos, taxas ou qualquer tipo de tributo, bem como os custos com expedição de documentação fiscal para retirada e trânsito dos produtos e subprodutos até o destino serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7- DA ENTREGA DOS BENS:

7.1- A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, pelo arrematante ou seu procurador.

7.2- Os bens deverão ser retirados pelo arrematante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da arrematação.

7.3- A não retirada dos produtos e subprodutos no prazo de que trata o item anterior será cobrada diária de permanência dos mesmos no Pátio de Materiais no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, devendo tais valores serem pagos antes da retirada dos bens.

7.4- Não sendo retirados os produtos e subprodutos no prazo de 30 (trinta) dias contados da arrematação, os produtos e subprodutos serão novamente leiloados, perdendo o arrematante qualquer direito sobre os produtos e subprodutos além da aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação.



8 - RECURSOS FINANCEIROS:

8.1- A arrecadação decorrente da presente Licitação **ingressará na Receita Orçamentária n.º 1520.28.00 - Receita da Usina de Tratamento de Lixo.**

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- A participação nesta Licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital.

9.2- Toda documentação constante deste Leilão é complementar entre si, de modo que qualquer omissão em um documento e constante em outro será considerada sanada.

9.3- Todos os esclarecimentos complementares sobre este Leilão serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas situada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, Entre Rios de Minas (MG) - Telefone: (0xx) 31 3751-2747, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

9.4- O presente Leilão poderá ser revogado, anulado ou cancelado, por provação ou de ofício, por ato da Prefeita, sempre por interesse público devidamente justificado que se fundamente em fato superveniente.

Entre Rios de Minas, 08 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA MANSUR TEIXEIRA RESENDE
PREFEITA MUNICIPAL



- ANEXO I -

Registro nº :	Válido até
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PESSOA FÍSICA	
Certificamos para fins de licitação, que	
_____ , portador do	
documento de identidade nº _____ , CPF nº	
_____ , residente e domiciliado na cidade de	
_____ (_____), na Rua	
_____ , nº _____ - Bairro	
_____ , está cadastrado no Sistema de Cadastro	
da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em conformidade com os artigos 34 a	
37 da Lei 8.666/93.	

RAQUEL RESENDE LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO	



- ANEXO II -

Registro nº :

Válido até

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
PESSOA JURÍDICA**

Certificamos para fins de licitação que a Empresa _____, com sede na cidade de _____ (____), na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está inscrito, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei 8.666/93, no Cadastro de Habilitação de fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Esse certificado substituiu os seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g)** certidão comprovando a regularidade fiscal da pessoa jurídica junto à Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede da Empresa, em validade;
- h)** certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- i)** Certidão Negativa de Débito Previdenciária e de Terceiros, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- j)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- k)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- l)** Certidão Negativa Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO